



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 20:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7945966: PORTARIA 001-2026

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7945966>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 001/2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO PARA ATUAÇÃO DE FORMA PERMANENTE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII, art. 29 do Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar agentes públicos qualificados para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações e contratos de forma permanente;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de segregação de funções e a definição clara de competências para assegurar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **LUÍS FELIPE DORNELLES DA SILVA**, matrícula 1335/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, cujas atribuições e poderes de decisão e impulso processual estão previstos no artigo 4º da Resolução nº 007/2026.

Parágrafo único: Fica designando o empregado público **JONAN AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula 1341/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como suplente na forma do Art. 5º da Resolução nº 007/2026, o qual desocupara a função de equipe de apoio ao assumir como Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º Designar os empregados públicos adiante relacionados para comporem a Equipe de Apoio, com a competência de auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro em todas as etapas do processo licitatório, conforme estabelecido no Artigo 7º da Resolução nº 007/2026: **JONAN AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula 1341/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **FRANCIELE MARIA SUTIL DA TRINDADE**, matrícula 1339/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e **JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO**, matrícula 1340/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;



Art. 3º Designar o servidor **FABIO ZOTTIS**, matrícula 1236/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para a função de Gestor de Contrato, com as atribuições gerenciais, de orientação e de coordenação da execução contratual estabelecidas no Artigo 11 da Resolução nº 007/2026.

Parágrafo único: Como suplente, fica designada a empregada pública, **SONIA MARA DE BASTIANI DOS SANTOS**, matrícula 620/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, para exercer a função de Gestor de Contrato em substituição em caso de incompatibilidade ou ausência.

Art. 4º Designar os empregados públicos **ELISA CAROLINE CELLA**, matrícula 1210/1, ocupante do cargo de farmacêutica e **TAIS CRISTINA VIVIAN**, matrícula 1330/1, ocupante do cargo de farmacêutica, para a fiscalização dos contratos, como fiscais Técnico- Administrativo, com as atribuições de acompanhamento direto e aferição da qualidade do objeto previstas no Artigo 14 da Resolução nº 007/2026

Art. 5º No exercício de suas funções, aplicam-se as regras contidas na Resolução 007 de 28 de janeiro de 2026 e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Os membros ora designados não receberão gratificação ou quaisquer vantagens econômicas adicionais para exercerem a função estabelecida nesta resolução.

Art. 7º. Caso não previsto de forma contrária em Edital, prevalecem as regras apontadas nesta portaria de forma suplementar.

Art. 8º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário

Art. 9º Fica revogada disposições em contrário.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 29 de janeiro de 2026.

GEISA MULLER DE OLIVEIRA:98166689049
89049

Assinado de forma digital por GEISA MULLER DE OLIVEIRA:98166689049
Dados: 2026.01.30 18:06:38 -03'00'

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC